

**A ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCM NO  
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DA  
RESPONSABILIZAÇÃO**

Ana Perpétua Ellery Corrêa  
Júlia Maria Pinheiro Pessoa  
Sandra Valéria de Moraes Santos

## **A ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCM NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DA RESPONSABILIZAÇÃO**

Ana Perpétua Ellery Corrêa  
Júlia Maria Pinheiro Pessoa  
Sandra Valéria de Moraes Santos

### **RESUMO**

A importância do exercício do controle social como um mecanismo de expressão direta da justiça, da equidade, da transparência e da democracia tem sido enfatizada e priorizada pelos Tribunais de Contas dos Municípios, Estados e União como sendo um mecanismo de accountability. Essa mudança na forma de participação popular nos assuntos de interesse público tem sido discutida em diversos espaços da sociedade, dirimindo o sentimento de exclusão social ainda tão presente no contexto brasileiro. Cientes de que as verdadeiras reformas requerem o envolvimento das distintas instâncias e passam por uma transformação da cultura instaurada, no que concerne à fiscalização da aplicação dos recursos públicos administrados pelos gestores dos poderes legislativo e executivo, os Tribunais de Contas têm mobilizado esforços no sentido de capacitar a sociedade civil para participar desta ação fiscalizatória de forma mais atuante. Para tanto, torna-se fundamental oferecer subsídio legal e orientação a esses atores sociais, de forma a capacitá-los para avaliar os processos, acompanhando o desempenho, o tratamento e a execução da gestão orçamentária por parte dos seus gestores municipais. Tal iniciativa impulsionou a criação de Escolas e Institutos de natureza formativa vinculados aos Tribunais de Contas brasileiros, com atuação que se desenvolve, prioritariamente, centrada na capacitação interna e externa relacionada às atividades fins da instituição. Desta forma os Tribunais passam a atuar em três dimensões: (i) no alinhamento conceitual e aprimoramento das competências técnicas dos seus servidores, (ii) na formação dos gestores para a adequada aplicação e prestação de suas contas e (iii) na capacitação da sociedade e dos conselheiros municipais que se fortalecem através da criação de redes de cidadania nos municípios, reforçando a presença da população que se situa mais próxima do local onde os recursos são aplicados na avaliação e denúncia dos casos de irregularidade no setor público. O presente artigo tem por objetivo descrever a gênese do movimento de fortalecimento do controle social e a importância da criação da Escola de Contas e Gestão (ECOGE) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE). A atuação da ECOGE desenvolve-se prioritariamente na vertente educacional e formativa, utilizando-se de estratégias presenciais e a distância, publicando artigos, revistas, fórum de palestras, cartilhas, materiais instrucionais em apostilas e DVD, realizando palestras, entrevistas técnicas e articulando redes interinstitucionais de cooperação para a viabilização de cursos de formação continuada e intercâmbio de experiências exitosas, cujo foco centra-se no controle social e na formação para a cidadania.

Palavras-chave: Educação à distância. Tribunal de Contas. Controle social. Tecnologias educacionais.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E A ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCM.....	5
2.1 Contexto de criação.....	5
2.2 Âmbito de atuação externa.....	8
2.3 Políticas de capacitação.....	9
2.4 ECOGE em ação.....	11
2.5 Acompanhamento – planejamento estratégico da ECOGE.....	18
2.6 Contribuições para a sociedade.....	20
3 REFERÊNCIAS.....	21

## 1 INTRODUÇÃO

Os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios são órgãos auxiliares de controle externo previstos pela Constituição Federal de 1988, com competência de julgar as contas dos administradores públicos, procedendo na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração pública direta e indireta.

Esse poder de fiscalização tem como objetivo assegurar o atendimento dos interesses coletivos e a preservação do patrimônio público, tendo em conta a verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade.

No contexto brasileiro, os Tribunais de Contas têm despertado para a importância da instauração de uma cultura de conscientização da população para o exercício do controle social, associado, ainda, ao investimento em formação dos agentes públicos para que possam ter um melhor entendimento das suas responsabilidades e deveres relacionados ao tratamento do dinheiro público.

Nesse sentido, a aproximação dos Tribunais de Contas da sociedade civil sedimentou-se, principalmente, no estímulo ao efetivo Controle Social sendo que, para isso, tornou-se necessário a disseminação do conhecimento institucional ao alcance do cidadão por meio da criação de canais de comunicação que favorecessem ao despertar do exercício de um papel mais atuante e decisivo quanto ao senso crítico especialmente em relação a utilização de recursos públicos.

Além desse aspecto era necessário, também, que se investisse intensamente na capacitação de Agentes Públicos em práticas de boa governança na aplicação de recursos públicos, para tanto, foram criados mecanismos para melhor atendessem as fragilidades observadas.

É evidente que, nesse processo natural de evolução da ordem social e pública, houvesse um movimento natural de maior visibilidade e transparência dos Tribunais de Contas junto aos seus *stakeholders* quanto ao desempenho do controle externo, especialmente na divulgação de dados decorrentes da ação fiscalizatória, de julgamentos e de orientação aos jurisdicionados, para que se compreendesse melhor o papel institucional no contexto social vigente. O Título II da Constituição Estadual do Ceará (atualizada até a Emenda Constitucional nº 56, de 07 de janeiro de 2004) versa sobre a articulação necessária entre os Tribunais de Contas e a sociedade, legitimando a importância e o papel da participação popular no acompanhamento dos recursos alocados nos interesses públicos, discorrendo no Art. 11 que:

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato de classe é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado ou Tribunal de Contas dos Municípios, exigir-lhes completa apuração e devida aplicação das sanções legais aos responsáveis, ficando a autoridade que receber a denúncia ou requerimento de providências obrigada a manifestar-se sobre a matéria.

Cientes da importância que o processo educacional dos gestores e da sociedade passa por uma formação anterior dos servidores, de forma a promover uma atualização e um alinhamento conceitual interno, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tem concentrado esforços em qualificar esses três segmentos de forma coordenada, promovendo um salto qualitativo na capacidade de compreender, interpretar e lidar com os aspectos legais e suas aplicabilidades referentes à gestão pública.

Esse movimento de formação tem como objetivo incrementar e ampliar o alcance da fiscalização realizada pelo TCM-CE, envolvendo os atores da sociedade que são diretamente afetados pela malversação dos recursos públicos e, principalmente, pelos benefícios decorrentes de atos administrativos praticados com responsabilização que permitem a preservação do erário público.

Para realizar e coordenar as ações de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e orientação aos gestores, jurisdicionados e servidores do TCM-CE foi criada em 2007 e implementada em 2008 a Escola de Contas e Gestão do TCM-CE (ECOGE).

Atuando em consonância com o projeto de modernização e eficiência administrativa, diretrizes estabelecidas pela atual gestão do TCM-CE, a ECOGE surgia com o desafio de se tornar referência na sua atuação frente aos desafios que se colocam no âmbito dos municípios cearenses, auxiliando no combate à corrupção, envolvendo as distintas esferas e instâncias da sociedade.

## **2 O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E A ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCM**

O controle social<sup>1</sup> tem tomado uma nova dimensão na contemporaneidade, passando do discurso para a prática, permitindo um efetivo envolvimento da população nas decisões das questões públicas, na tentativa de dar maior relevo às demandas da sociedade.

A conquista da democracia alcançada pela gestão e aplicação de instrumentos de transparência tem se configurado como um marco histórico da sociedade moderna, que se torna mais proativa, atuante e atenta quanto ao monitoramento, acompanhamento dos processos e avaliação dos resultados decorrentes das políticas públicas e da aplicação dos recursos dessas instâncias.

Neste contexto, a participação da sociedade por meio do controle social tem sido amplamente discutida e implementada nos distintos setores de forma a dar maior efetividade e materialidade ao exercício da cidadania.

Alinhando-se a esta tendência de articular e reforçar a participação cidadã e a responsabilização dos gestores públicos, o TCM-CE destinou à ECOGE a responsabilidade de mobilizar esforços para capacitar servidores, jurisdicionados, ordenadores de contas e assessores estratégicos do legislativo e do executivo nos 184 municípios cearenses.

### **2.1 Contexto de criação**

A ECOGE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE), foi criada por meio da Lei Estadual nº 13981/2007, com a finalidade de promover, elaborar e executar programas de aperfeiçoamento e a qualificação dos servidores do Tribunal de Contas, gestores públicos e sociedade civil nas áreas de atuação daquela instituição.

---

<sup>1</sup> Para Carvalho (1998), o controle social “é expressão de uso recente e corresponde a uma moderna compreensão de relação estado-sociedade, onde a esta cabe estabelecer práticas de vigilância e controle sobre aquele”, enquanto que para Cohn (2000) este conceito se refere “ao conjunto dos recursos materiais e simbólicos de uma sociedade para assegurar exatamente a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e aprovados pela própria sociedade”.

Como premissas norteadoras para o desempenho das atividades da Escola de Contas, tem-se a valorização de talentos, estes advindos, principalmente, do corpo técnico funcional da Instituição; concepção de uma estrutura enxuta, ágil e dinâmica e, ainda, tecnologia avançada na busca de soluções de ponta.

A principal contribuição advinda da criação da ECOGE corporificou-se mediante a realização da missão estratégica de impulsionar a vocação formativa do Tribunal, visando incorporar uma cultura de capacitação e orientação que venha atuar paralela e coordenadamente às ações de controle externo<sup>2</sup> que este desenvolve no auxílio ao Poder Legislativo mediante a fiscalização do uso adequado do dinheiro público, a verificação e a correção de atos de ilegalidade.

Foram definidas áreas estratégicas de atuação da ECOGE, voltadas para a Divulgação Institucional; Capacitação Interna dos servidores da Instituição e capacitação externa destinada aos agentes públicos vinculados aos jurisdicionados; Biblioteca Virtual; Rede Relações Institucionais e, principalmente, o Controle Social.

Com base nessas áreas estratégicas, estabeleceu-se que a área de atuação da ECOGE seria desenhada seguindo-se as seguintes linhas de ações:

- solidificação de uma cultura de responsabilização no âmbito da atuação dos gestores públicos;
- promoção de capacitação do cidadão em temas que norteiam a gestão pública, permitindo o entendimento melhor de práticas de boa governança dos recursos públicos.
- fortalecimento da participação do cidadão como elemento essencial ao exercício do Controle Social, por meio da construção de conhecimento acerca de procedimentos e normas a serem adotados pelos gestores públicos;
- promoção da disseminação do conhecimento Institucional;
- contribuição para o aperfeiçoamento da administração pública, por meio da capacitação dos gestores públicos e servidores municipais; promoção, elaboração e execução de programas de aperfeiçoamento e a qualificação voltados para os servidores do TCM, permitindo o desenvolvimento por meritocracia, a educação

---

<sup>2</sup> Segundo Sousa (1999), o controle externo pode ser definido como a “fiscalização realizada por um organismo externo, independente da entidade fiscalizada”.

continuada, o aumento qualitativo de produtividade e a valorização do capital intelectual;

- promoção da divulgação institucional do TCM;
- ampliação de canais de orientação e esclarecimento aos jurisdicionados e a sociedade civil;
- favorecimento do acesso a jurisprudência, doutrina e legislação por meio da Biblioteca virtual e do Centro de Documentação e Pesquisa. Para atender às crescentes e complexas necessidades dos

servidores e jurisdicionados e ampliar os mecanismos de *accountability*, o TCM-CE tem buscado promover: (i) o aprimoramento das competências do seu corpo funcional; (ii) o alinhamento conceitual dos gestores públicos municipais dispersos nos 184 municípios do Estado do Ceará, com características heterogêneas quanto ao perfil educacional e capacidade técnica de lidar com aspectos financeiros públicos; e (iii) o envolvimento da sociedade no sentido de torná-la capaz de compreender os marcos legais que regem e orientam a tomada de decisão acerca do destino e aplicação dos recursos públicos.

Como formas de viabilizar as ações de formação foram estabelecidas diferentes estratégias educacionais, a serem utilizadas para a realização de capacitações presenciais e a distância, fórum de palestras, diálogos e entrevistas em TV, participação em eventos nacionais e internacionais, apresentação de artigos, videotreinamentos e publicações.

Tal iniciativa emergiu com o objetivo de aproximar o TCM-CE da sociedade civil e dos gestores públicos, tornando-os cientes dos seus papéis sociais e parceiros na construção de uma sociedade mais participativa, justa e democrática.

A ampliação, aperfeiçoamento e modernização das ações formativas até então desenvolvidas pelo TCM-CE partiu de um prévio diagnóstico e levantamento das necessidades internas e externas norteadas pelo Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e pelo Plano de Desenvolvimento de Equipes (PDE), realizado por uma empresa de consultoria especializada, associado-se à identificação da demanda dos jurisdicionados, e têm se efetivado mediante a adequação destas diretrizes aos instrumentos e processos que respondam mais satisfatoriamente às expectativas dos envolvidos, assumindo as potencialidades instrucionais e de corpo técnico disponíveis no âmbito TCM-CE.



Partindo do pressuposto de que a ECOGE conta com uma estrutura organizacional enxuta e dispõe de capacidade tecnológica bem estruturada, tem sido priorizada a combinação destes elementos para disponibilizar instrumentos de formação mais efetivos, que garantam capacidade de acesso em todo o território estadual, com celeridade no atendimento às demandas que surgem centradas nos mais variados temas de interesse e que merecem ser discutidas, orientadas e esclarecidas para a sociedade civil.

Essa mesma sociedade civil é entendida por Dias (1996) como sendo “o lugar onde se processa a articulação institucional das ideologias e dos projetos classistas, a luta, os conflitos e articula, contraditoriamente, interesses estruturalmente desiguais”.

A exemplo das Escolas vinculadas aos Tribunais de Contas disseminadas no país, e utilizando-se da análise de suas experiências como referência, a ECOGE elaborou seu plano de ação e está paulatinamente realizando avanços rumo à qualificação dos servidores internos e jurisdicionados, visando a otimização de ferramentas que permitam garantir o efetivo e eficiente desempenho de suas metas.

Trata-se de uma tarefa desafiante, mas de grande importância para o fortalecimento do municipalismo, na medida em que oportuniza a formação de um exército humano de proteção ao patrimônio coletivo e a sedimentação de uma cultura de integração entre as esferas de poder e participação popular em prol do desenvolvimento da sociedade e das pessoas que nela habitam.

## **2.2 Âmbito de atuação externa**

A Escola de Contas e Gestão tem responsabilidade de atuação formativa nos 184 municípios cearenses. O Estado do Ceará é uma das 27 unidades federativas do Brasil situado na Região Nordeste, com dimensão territorial de 146,83 mil km<sup>2</sup>.

O Estado apresenta a presença de serras, praias com uma faixa litorânea que se estende por 573 km e sertão, com clima predominantemente semi-árido.

Segundo estimativas do IBGE (2008), a população cearense é de aproximadamente 8.450.527 habitantes, o que confere ao Estado uma densidade demográfica com cerca de 56,78 hab./km<sup>2</sup>.

Segundo o IBGE, quase metade da economia e da riqueza dela advinda se concentra na capital. A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade em 2007 foi de 19,2% e de analfabetos funcional foi de 30,7%, valores acima da média nacional.

O público alvo da capacitação externa difere quanto ao nível de instrução, conhecimento técnico e quanto ao interesse manifestado em obter conhecimentos em relação a atuação fiscalizadora do TCM e sua participação enquanto agente, conselheiro municipal ou cidadão.

### **2.3 Políticas de capacitação**

Ciente de que a educação é um dos elementos capazes de transformar a sociedade que existe naquela que o cidadão precisa e merece, o TCM-CE propõe a adoção de políticas de capacitação intensiva e orientada como instrumentos de instauração de uma cultura de reconhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos cearenses enquanto atores sociais.

Essa percepção se alinha ao que defende Saviani (2008) quando menciona que a educação emerge como *“um instrumento de correção de distorções”* e ao que Zanotti afirma (1972) quando referencia a capacidade de conversão da humanidade por meio da instrução *“redimindo os homens de seu duplo pecado histórico: a ignorância, a miséria moral, e a opressão, miséria política”*.

Referida atuação se legitimou mediante a necessidade da existência de uma unidade que centralizasse as ações de formação nas diversas áreas de atuação do TCM-CE, fortalecendo: (i) a valorização do potencial humano interno, (ii) a capacitação e orientação dos gestores dos 184 municípios cearenses para a aplicação dos recursos públicos no exercício de seus mandatos, (iii) o controle social desempenhado pelos conselhos municipais e pela sociedade civil e (iv) ampla divulgação das ações por meio de publicações e acórdãos produzidos pelo TCM-CE.

Neste sentido, as ações de formação interna anteriormente desenvolvidas pelo Departamento de Recursos Humanos e as ações de capacitação dos jurisdicionados e divulgação institucional de responsabilidade do Departamento de Apoio Técnico do TCM-CE foram repassadas para serem gerenciadas e executadas

pela ECOGE, ampliando e modernizando o âmbito de atuação de forma centralizada.

No princípio do ano de 2008, a ECOGE iniciou seus trabalhos a partir da definição da Direção, mediante a aplicação de seleção interna. A formação da equipe, composta por técnicos com *expertise* nas áreas específicas de atuação, teve como objetivo garantir a efetiva capacidade de conduzir o novo desafio que o TCM-CE implementou, de forma pioneira, no Estado.

Inicialmente foram realizadas visitas a instituições com reconhecida *expertise* em experiências de capacitação, a exemplo da Escola de Gestão Pública do TCE-PR, ao TC do Distrito Federal, à Biblioteca Cyro dos Anjos e aos órgãos que integram o Sistema Educacional do Senado Federal – o Instituto do Legislativo Brasileiro e a Secretaria Especial do INTERLEGIS – com vistas a conhecer as experiências exitosas realizadas por estas instituições, especialmente relacionadas com a intensificação de suas atuações mediante a utilização de tecnologias e EAD.

A Resolução nº 10/2007 regulamentou o funcionamento da ECOGE e estabeleceu o elenco de atribuições a serem desenvolvidas, agregou, ainda, a biblioteca virtual e a preparação de um ambiente virtual de aprendizagem com adoção da plataforma *Moodle* voltada para ensino a distância, dando ênfase à adesão às novas tendências apontadas pela sociedade moderna, que, paulatinamente, vem se apropriando dos recursos advindos do uso das ferramentas midiáticas.

Tal iniciativa, alicerçada na ênfase à modernização de atividades e processos adotados pelo modelo administrativo da atual gestão, tem como prerrogativa central intensificar e dar novas oportunidades de aprimoramento ao corpo técnico do TCM-CE e ampliar os canais de orientação para os gestores municipais e para a sociedade em assuntos de interesse público.

Atualmente, a atuação da ECOGE se desenvolve por meio da promoção de cursos, seminários, debates, encontros técnicos, acesso a informações legais, publicações e notícias de interesse da sociedade e dos gestores públicos municipais cearenses, além do estabelecimento de relações interinstitucionais nos diversos níveis, envolvendo esferas públicas e privadas.

## 2.4 ECOGE em ação

Partindo do pressuposto de que as verdadeiras reformas requerem o envolvimento das distintas instâncias da sociedade e passam por uma transformação da cultura instaurada, no que concerne à fiscalização da aplicação dos recursos públicos administrados pelos gestores do Legislativo e Executivo, a Escola de Contas e Gestão do TCM-CE tem mobilizado esforços no sentido de capacitar os gestores públicos para o exercício de suas atribuições e a sociedade civil para exercer o controle social por meio de ação fiscalizatória atuante.

As atividades da Escola de Contas e Gestão se desenvolveram nos âmbitos:

a) Capacitação externa: envolvendo a administração pública municipal, comunidade acadêmica e sociedade civil, com ações de:

- Capacitação para agentes públicos e cidadãos: dando continuidade aos trabalhos realizados em 2007 pela Coordenadoria de Assistência Técnica do TCM, em que técnicos com conhecimento diversificado, utilizando-se de Cartilha de Orientação para Agentes Públicos e Cidadãos como instrumento didático, buscavam fomentar o entendimento e a discussão em torno das exigências legais e mecanismos de controle para uma correta aplicação de recursos no âmbito da gestão pública. Como resultado dessa ação, entre abril de 2007 e abril de 2008, foram envolvidos e capacitados todos os 184 municípios cearenses, com participação de agentes políticos, agentes públicos do Executivo e do Legislativo e, ainda, representantes da sociedade civil, totalizando um benefício direto a 10.787 participantes entre prefeitos (89% do total de prefeitos presentes), vereadores (56% do total de vereadores presentes), agentes públicos e sociedade civil, perfazendo uma média aproximada de 59 participantes por município.

As temáticas abordadas envolveram conteúdos relacionados a:

- ✓ Controle Interno;
- ✓ Licitação;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ FUNDEB;
- ✓ Contas de Governo, Contas de Gestão e Tomada de Contas Especiais;
- ✓ Controle Social;

- ✓ Apresentação e Apuração de Denúncias;
  - ✓ Tramitação Processual no TCM/CE;
  - ✓ Área de Pessoal – Atos, Registros, Aposentadorias e Pensões;
  - ✓ Sistema de Informações Municipais;
  - ✓ Ministério Público Especial de Contas;
  - ✓ Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
  - ✓ Sanções Aplicáveis aos Agentes Públicos.
- Orientações para transmissões de cargos: viabilizando a orientação de gestores do executivo e do legislativo para o tratamento das contas no período de transição de mandatos. A metodologia adotada centrou-se na realização de videotreinamento, com envio de DVD em que constava de três momentos com apresentações aos 184 municípios cearenses: o primeiro versava sobre as transmissões em governos municipais, a segunda sobre as transmissões de cargos nas Câmaras e o terceiro momento relativo ao esclarecimento de dúvidas mais frequentes sobre os assuntos abordados e, ainda, um momento de esclarecimento de dúvidas. Além disso, posterior veiculação do conteúdo por meio de mídia televisiva, permitindo que todos os gestores municipais, demais ordenadores de despesa, vereadores e sociedade civil tivessem a oportunidade de assistirem ao videotreinamento e acompanharem quais procedimentos técnico deveriam ser seguidos nas transições de governos nas Prefeituras e Câmaras Municipais. As cartilhas contemplam os assuntos a seguir:
- ✓ Transmissão de Governos Municipais (assuntos abordados: Transição de Governo Transparente e Equipe de Transição, Procedimentos de Transmissão de Cargos dos Prefeitos, Principais Restrições Legais de Final de Mandato e suas Penalidades, Principais Ilegalidades Praticadas por Ex-Gestores, nas Transições de Governos e suas Conseqüências, Orientações Básicas pra o novo Governo e Modelo de Projeto de Lei de Transição de Governo);
  - ✓ Transmissão de Cargos das Câmaras Municipais (assuntos abordados: Determinação Legal a ser Cumprida no Último Ano da Legislatura, Transição Transparente e Equipe de Transição, Procedimentos de Transmissão de Cargos dos Presidentes de Câmaras, Principais Restrições Legais de Final de Mandato e suas Penalidades, Principais Ilegalidades Constatadas nas Transições de

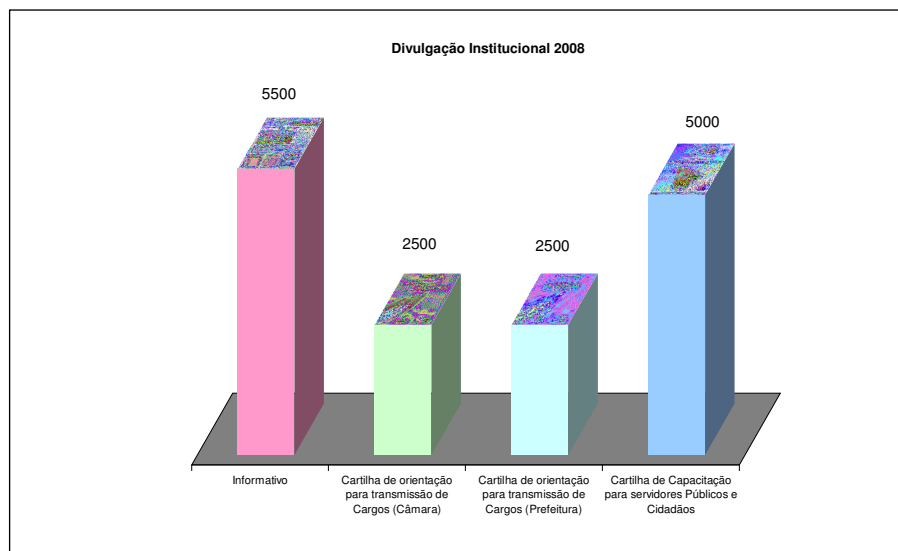
Mandatos Praticadas pelos Ex-Gestores e suas Conseqüências, Modelo de Projeto de Lei de Regras de Transição de Governo e Calendário de Obrigações Municipais)

- Programa TCM na TV: com veiculação semanal, de caráter informativo da atuação do TCM e das atividades de interesse da sociedade quanto aos aspectos técnicos de orientação em auditoria e controle externo, em que técnicos da Instituição com *expertise* suas áreas passam esclarecimentos bastante significativos em temas que são de grande interesse aos jurisdicionados e à sociedade civil, dentre outros:
  - ✓ Apresentação Institucional do TCM;
  - ✓ Controle Interno na Gestão Pública;
  - ✓ FUNDEB;
  - ✓ Prestação de Contas de Governo;
  - ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - ✓ Tramitação Processual;
  - ✓ Área de Pessoal – Atos de Admissão, Aposentadorias e Pensões;
  - ✓ Licitação;
  - ✓ Secretaria Geral do TCM e novos serviços oferecidos;
  - ✓ Atuação da Diretoria de Fiscalização;
  - ✓ Atuação da Coordenadoria;
  - ✓ PROMOEX;
  - ✓ Fiscalização;
  - ✓ Assuntos Diversos da Secretária;
  - ✓ Plano de Capacitação Interna;
  - ✓ Biblioteca Virtual;
  - ✓ Ações da Diretoria de Tecnologia da Informação do TCM;
  - ✓ Atuação do Ministério Público Especial junto ao TCM;
  - ✓ Transmissão de Governos Municipais;
  - ✓ Transmissão de Cargos das Câmaras Municipais;
  - ✓ Julgamento das Prestações de Contas;
  - ✓ Encontro Anual dos Tribunais de Contas do Brasil e VI Encontro do Colégio de Corregedores do Brasil;
  - ✓ Tramitação Processual;
  - ✓ Sistema de Informações Municipais (SIM);
  - ✓ Gestão de Pessoas;
  - ✓ Projeto de Modernização do TCM

- ✓ Atuação da Escola de Contas e Gestão do TCM-CE no primeiro ano de criação
- ✓ Avanços de 2008 e perspectivas para 2009 na DIRFI
- ✓ Redesenho da Fiscalização do TCM
- ✓ Projeto Estratégico da Diretoria de Informática para 2009
- Curso de Capacitação para Agentes Públicos Municipais (a distância): em fase de elaboração do projeto pedagógico e personalização da plataforma instrucional com o uso de software livre (*Moodle*), em que estão previstas estratégias instrucionais com uso de hipertexto, material em áudio e vídeo, chats, fóruns, biblioteca e glossário em um ambiente virtual de aprendizagem desenvolvido especialmente para o Tribunal. Os temas abordados estão sendo definidos e contarão com a participação de técnicos do TCM que atuarão como conteudistas.
- Palestras nas Instituições de Ensino Superior – “O TCM e o Controle Social”: proferida pelo Conselheiro Ernesto Saboia – Presidente do TCM-CE, envolvendo a comunidade acadêmica cearense da capital e interior do Estado. O objetivo central dessas iniciativas consiste no despertar desse segmento da sociedade formador de opiniões, ampliando o entendimento do papel da Instituição e o exercício do Controle Social.
- Aproximando o TCM da Comunidade Acadêmica: visa promover a visibilidade da atuação do TCM no processo de democratização da sociedade, valorizando as iniciativas de transparência na gestão pública, para isso, são programadas visitas de estudantes universitários ao TCM/CE com o intuito de: (i) apresentar a iniciativa do Órgão, os objetivos explanados por um técnico do TCM-CE, (ii) acompanhar a realização da Sessão do Pleno do Tribunal e (iii) ter um momento de debates para fins de esclarecimentos sobre o rito observado no julgamento de prestação de contas.
- Curso de Controle Social das Contas Públicas: realizado por meio da parceria com a Universidade do Nordeste (UANE) da Fundação Demócrito Rocha, beneficiando o total de 30.000 pessoas, com alcance em todo o território nacional, utilizando como recursos pedagógicos: fascículos impressos semanais (1 de orientação, 10 de conteúdo e 1 de avaliação), programas de rádio (10 de 50 minutos em torno dos temas abordados nos fascículos), programas de TV (10 teleaulas veiculadas

pela TV OPOVO/TV Assembléia), Ambiente Virtual de Aprendizagem, linha 0800 e aulas presenciais. Os temas abordados são:

- ✓ Fundamentos filosóficos da transparência e do controle popular;
  - ✓ Jornalismo e o Controle Social;
  - ✓ O papel do controle externo – TCU, TCE e TCM
  - ✓ A transparência e o controle social na Carta Maior
  - ✓ A impunidade no Brasil
  - ✓ A informática como instrumento auxiliar do controle social
  - ✓ A ação parlamentar na fiscalização da administração pública
  - ✓ O papel e a função do Ministério Público de servir o cidadão e a comunidade
  - ✓ O papel do controle interno
  - ✓ Educação fiscal e controle social
- Reuniões técnicas: envolvendo os alunos de graduação da Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE).
  - Divulgação Institucional: acompanhando o processo de desenho, revisão e veiculação de Informativos, Cartilhas de Orientações, Revistas, Coletânea da Legislação Básica, dentre outras.



- Biblioteca Virtual: disponibilizando o acervo documental do TCM-CE, Acórdãos, Pareceres, Artigos e Legislação por meio eletrônico.
- Site do TCM: divulgando as informações das ações, projetos, notícias na mídia, banco de fotos do TCM-CE em [www.tcm.ce.gov.br/ecoge](http://www.tcm.ce.gov.br/ecoge).



- b) Mais recentemente foi estabelecido um convênio entre o TCM e a Fundação Demócrito Rocha para a realização do Curso de Controle Social das Contas Públicas, com proposta de inclusão.
- c) Capacitação interna: Envolvendo servidores e colaboradores do TCM-CE
- Fórum de Palestras: envolvendo temas técnicos e gerenciais-comportamentais em torno dos temas:
    - ✓ Gestão de Mudanças;
    - ✓ Controle da Constitucionalidade exercida pelos Tribunais de Contas;
    - ✓ Origem, evolução e natureza jurídica do controle externo da Administração Pública;
    - ✓ Plano de Contas Único para Administração Pública Municipal e a Atividade de Auditoria;
    - ✓ Instrução Processual;
    - ✓ Nota Fiscal Eletrônica;
    - ✓ A atuação do Ministério Público na implantação do saneamento básico.
  - Plano de Capacitação Interna: baseado em diagnóstico de Levantamento de Necessidades de Treinamento elaborado pela área de Gestão de Pessoas do TCM-CE, promovendo um aprimoramento das competências, habilidades e atitudes dos nossos servidores nas abordagens GERENCIAIS, GERENCIAL-COMPORTAMENTAIS e TÉCNICAS, O Plano está sendo implementado considerando o triênio 2008-2010 e contempla 33 cursos, com carga horária de 20 a 40 horas, que irá beneficiar a totalidade dos servidores do Tribunal. Foram realizados no ano de 2008 os seguintes cursos:
    - ✓ Noções de Contabilidade Geral;
    - ✓ Noções de Contabilidade do Setor Público;
    - ✓ Contabilidade e Finanças Públicas;
    - ✓ Gerenciamento de Projetos;
    - ✓ Conhecimento Organizacional e de Processos inerentes ao Tribunal;
    - ✓ Atendimento ao Cliente

Para 2009 estão sendo incorporadas a oferta de cursos de curta duração em idioma (inglês), Informática (Básica e Avançada).

- Curso de Especialização em Controle Externo: ofertado e certificado pela Universidade Vale do Acaraú (UVA) e administrado pela ECOGE, utilizando recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do PROMOEX, envolvendo 30 alunos.
- Curso de Desenvolvimento de Facilitadores de Aprendizagem: ofertado pelo Centro de Treinamento Regional da Escola de Administração Fazendária (CENTRESAF) com intuito de preparar os técnicos do TCM-CE para atuarem como disseminadores de conhecimento.
- Programa de Liderança Transformadora: ofertado pela Fundação Dom Cabral (FDC) propiciando aos colaboradores estratégicos a ampliação dos conhecimentos e o desenvolvimento das competências de líder para trabalhar com equipes de alta performance, totalizando 11 participantes em 2009.

d) Rede de Relações Interinstitucionais:

- Assembléia Legislativa: celebração de convênio de cooperação técnica e logística, visando o fortalecimento das ações voltadas para a qualificação dos agentes públicos e cidadãos dos municípios cearenses e da integração entre as iniciativas realizadas entre as duas instituições, permitindo a utilização do Programa UNILECE e da Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), para estreitar o compartilhamento de experiências e, especialmente, na realização de videoconferências, capacitações presenciais e a distância, bem como divulgação interinstitucional.
- TCE: permitindo o fortalecimento das ações de capacitação em assuntos de interesse comum, envolvendo servidores e colaboradores das duas instituições parceiras.
- Interlegis: estreitamento de ações de cooperação técnica, com vistas a promover a gestão do conhecimento na modalidade de ensino distância.
- Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) e União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC): envolvendo mobilização dos municípios para a realização das capacitações presenciais e demais iniciativas realizadas pela ECOGE/TCM-CE.

- e) Realização de Eventos: A ECOGE tem dispensado esforços em atuar no planejamento, processo e execução dos eventos do TCM-CE, destacando: Encontro do Programa de Apoio às Reformas Sociais em Favor da Criança e do Adolescente (PROARES), Encontro Anual dos Tribunais de Contas do Brasil e VI Encontro dos Colégios de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil.

## **2.5 Acompanhamento – planejamento estratégico da ECOGE**

Para acompanhar as atividades realizadas pela ECOGE, apontando caminhos para o desenvolvimento de ações futuras e articulação da equipe e dos recursos para o atendimento das demandas interna, dos gestores e dos jurisdicionados, foi elaborado o Planejamento Estratégico da Escola.

O planejamento estratégico é uma ferramenta administrativo-gerencial que permite perceber a situação das organizações e de suas unidades administrativas no cenário atual com vistas a projetar sua atuação futura, apontando oportunidades e verificando possíveis dificuldades a serem superadas.

Eleger prioridades, desencadear processos, estabelecer prazos, gerenciar equipe e definir caminhos a serem percorridos exige tomadas de decisão que afetam substancialmente a performance das equipes e os resultados da gestão nas dimensões táticas, operacionais e estratégicas.

Neste sentido, o planejamento estratégico surge para facilitar a definição e subsidiar o mapeamento dos objetivos e metas previstas para serem executadas em um determinado período, permitindo uma atuação mais direcionada para resultados, de forma orientada e sistematizada.

Para projetar-se rumo ao futuro é necessário que haja conhecimento prévio das capacidades e habilidades das pessoas envolvidas, assim como dos recursos materiais e financeiros disponíveis para o atendimento das demandas e expectativas.

Pensar no planejamento estratégico, tornando-o exeqüível requer o envolvimento de todos os atores e comprometimento na execução das metas fixadas e sensibilidade para a adaptação e recondução de ações quando necessário.

O Planejamento Estratégico da Escola de Contas e Gestão do TCM surge no intuito de dar forma e concretude aos objetivos e anseios do público interno e externo dos municípios cearenses, na perspectiva de encontrar melhores caminhos e conjugar esforços para percorrê-los de forma estruturada e planejada.

Este documento está estruturado da seguinte maneira: justificativa, histórico, organograma, definição da missão, diagnóstico do ambiente interno, análise do ambiente externo, definição dos objetivos, fixação das metas e elaboração das estratégias, utilizando como referencial o modelo definido por Philip Kotler.

O Planejamento Estratégico da Escola de Contas e Gestão do TCM propõe uma reflexão em torno das atividades e ações desenvolvidas no primeiro ano de criação da ECOGE, analisando os ambientes internos e externos, em termos de potencialidades e debilidades.

A iniciativa tem como objetivo subsidiar a equipe da Escola de Contas e Gestão com informações que permitam uma melhor avaliação da performance atingida, visando a gestão e mobilização de recursos humanos e financeiros para o alcance dos resultados propostos.

Para tanto, o Planejamento Estratégico converte-se em um poderoso instrumento para o delineamento dos objetivos, ações, metas, estratégias de forma sistematizada, permitindo o acompanhamento dos resultados e norteando a trajetória a ser percorrida durante o próximo biênio.

Sua adoção tem se dado de forma articulada com as demandas internas e externas dos servidores do TCM, contemplando a qualificação dos administradores públicos do executivo e legislativo cearense, da comunidade acadêmica local e da sociedade civil dos 184 municípios do Ceará a partir da utilização de estratégias pedagógicas apropriadas para cada ação formativa. A iniciativa permitirá responder às necessidades dos municípios e servidores, no que concerne à orientação legal e capacitação para o controle social e controle externo, em seus distintos aspectos.

Avaliar o presente, com o olhar voltado para o futuro, preparando-se para o enfrentamento das eventuais ameaças e para o aproveitamento das oportunidades, definindo melhores alternativas técnicas e operacionais, aperfeiçoando processos e resultados, é o desafio ao qual o Planejamento Estratégico da ECOGE se propõe para o biênio 2009-2010.

## **2.6 Contribuições para a sociedade**

A Escola de Contas e Gestão do TCM-CE teve como principal contribuição impulsionar a vocação formativa do Tribunal, em âmbito interno e externo, a partir de diferentes estratégias de atuação (capacitações presenciais, diálogos e entrevistas em TV, videotreinamento e ensino a distância – em implementação).

Os resultados de sua atuação têm sido constantemente verificados mediante as avaliações realizadas nas Capacitações e registros noticiosos presentes na mídia que enfatizam o grande entusiasmo dos gestores e munícipes em se tornarem parceiros na construção de uma sociedade mais democrática e consciente do seu papel de fiscalização dos investimentos e tratamento dos recursos públicos.

As repercussões se manifestam por meio do interesse em conhecer as experiências da ECOGE/TCM-CE por parte de outros Tribunais de Contas do Brasil, evidenciado pelo convite para participar do fórum temático da Associação Brasileira dos Legislativos (ABEL) no XI Encontro Nacional dos Legislativos, em maio de 2008 e, ainda, da participação de técnicos da ECOGE no Congresso Internacional em Educação a Distância – XII CREAD MERCOSUR/SUL, no período de 05 a 08/10/2008, com a apresentação oral do artigo intitulado EAD FORTALECENDO O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA O CONTROLE SOCIAL e posterior apresentação na XIII Semana Universitária – Ciência, Tecnologia e Sociedade, da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

### 3 REFERÊNCIAS

COHN, A. Cidadania e formas de responsabilização do Poder público e do setor privado pelo acesso, equidade, qualidade e humanização na atenção à saúde. **Cadernos da 11ª Conferência Nacional de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

CORREIA, M. V. C. **Desafios para o controle social**: subsídios para capacitação de conselheiros de saúde. Editora Fiocruz; 2005.

DIAS, E. F. Sobre a leitura dos textos gramscianos. In: DIAS, E. F. et al. **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996.

GUERREIRO, E. P. **Cidade digital**: infoinclusão social e tecnologia em rede. São Paulo: SENAC; 2006.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. Campinas: Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, vol. 5; 2008.

SOUSA, A. J. de. Entidades oficiais de controle externo na Europa e na América: tendências para o século XXI. **Tribunal em Revista** – Revista do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, São Paulo: ano I, n. 3, p. 81-91, 1999.

SORJ, B. S. **Brasil@povo.com**: A luta contra a desigualdade na Sociedade da Informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

ZANOTTI, L. J. **Etapas históricas de la política educativa**. Buenos Aires: Eudeba; 1972.

---

#### AUTORIA

**Ana Perpétua Ellery Corrêa** – Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza e Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Ceará, Coordenadora Técnica da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE.

Endereço eletrônico: [anaperpetua@tcm.ce.gov.br](mailto:anaperpetua@tcm.ce.gov.br)

**Júlia Maria Pinheiro Pessoa** – Graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual do Ceará, Coordenadora Operacional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE.

Endereço eletrônico: [juliapessoa@tcm.ce.gov.br](mailto:juliapessoa@tcm.ce.gov.br)

**Sandra Valéria de Moraes Santos** – Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará e Mestre em Administração Financeira pela Universidade Federal da Paraíba, Diretora da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE.

Endereço eletrônico: [sandravaleria@tcm.ce.gov.br](mailto:sandravaleria@tcm.ce.gov.br)